

PORTARIA 15/2023

PODER JUDICIÁRIO

Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Bahia

PORTARIA SEI Nº 15, DE 14 **DE JUNHO DE 2023**

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DA 2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Resolução PRESI n. 17, de 19.09.2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região,

RESOLVE:

Art. 1°. CANCELAR a Sessão Ordinária de Julgamento agendada para o dia 04/07/2023.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador (BA), 14 de junho de 2023.

FÁBIO STIEF MARMUND

Juiz Federal Presidente da 2^a Turma Recursal/SJBA



Documento assinado eletronicamente por Fábio Stief Marmund, Juiz Federal - Coordenador das Turmas Recursais em exercício, em 14/06/2023, às 10:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf1.jus.br/autenticidade informando o código verificador 18370243 e o código CRC B7E27555.